DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC559C594816B1F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3109/2024 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 008/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI (CNPJ Nº 06.553.804/0001-02)
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 35.542.612/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PERDAS EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "E", DA LEI Nº 14.133/21
VALOR: A **CONTRATADA** fará jus ao pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres desse Município.
FONTE DOS RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

Picos/PI, 27 de março de 2024.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0B62144D36F76B20

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 285/2024 PICOS (PI), 27 de março de 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **Inex. 008/2024**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **3109/2024**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PERDAS EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Adeilson Moura da Luz,** CPF: 959.548.053-34, para fiscalizar a execução do Contrato nº **Inex 008/2024**, firmado com a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no **CNPJ:** 35.542.612/0001-90.

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria do Desterro de Matos Barros Costa,** CPF: 231.234.433-53 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:10EF2A2EAD1F6B1C

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 277/2024 PICOS (PI), 15 de março de 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **Inex. 006/2024**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **2267/2024**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA NA ÁREA CONTENCIOSA E CONSULTIVA, POR MEIO DA ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTARIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Adeilson Moura da Luz,** CPF: 959.548.053-34, para fiscalizar a execução do Contrato nº **Inex 006/2024**, firmado com a empresa: **EDGAR TAVARES DE MELO DE SA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ:** 15.589.563/0001-34.

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria do Desterro de Matos Barros Costa,** CPF: 231.234.433-53 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0B62144D36F771DD

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 407/2023 **PICOS (PI), 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 043/2023, Processo Administrativo nº 14853/2023 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE UMA PONTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, NOS TERMOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 920026/2021".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EUGÊNIO BARBOSA DA COSTA GOMES,** CPF: 064.623.694-69, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 043/2023, firmado com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 22.782.906/0001-48).**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais